




2116 140915 11:55'


Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ROCHA - PMDB**

PROJETO DE LEI Nº/2015

**"MODIFICA O NOME DA RUA PARÁ
PARA RUA JOSÉ BELCHOR DE
SOUZA, NO BAIRRO PARK
GUAJARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**


A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica modificado o nome da Rua Pará, para Rua José Belchor de Souza, no Bairro Park Guajará.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Salão Plenário "Lameira Bittencourt", no Palácio
Augusto Meira Filho, em 14 de setembro de 2015.**



VEREADOR ANTÔNIO ROCHA - PMDB

1º VICE-PRESIDENTE DA CMB

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa respeitável Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua de nossa Cidade.

Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso Cidadão José Belchor de Souza.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um Cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da Cidade.

José Belchor de Souza, filho de Luiz Belchor de Souza e Raimunda Franquelina de Souza, nasceu em Ipú, Ceará, em 20 de dezembro de 1935, casou-se com Dna. Terezinha Alves Pereira de Souza, com quem teve dez filhos: Joana, Carlos, Conceição, Maria, Antônio, Francisco, Luiz, Antônia, Cícero e Manoel. Em 1983, mudou-se para Belém, onde adquiriu uma pequena propriedade com frente para a Rua Pará nº 21, lá permanecendo até sua morte em agosto de 2015.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Belenenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis, que compõem essa Respeitável Casa, subscrevo-me enviando aos nobres Edis os meus protestos de estima e consideração.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", no Palácio Augusto Meira Filho, em 14 de setembro de 2015.



VEREADOR ANTÔNIO ROCHA -PMDB

1º VICE-PRESIDENTE DA CMB